

Portaria 955/2008

“Dispõe sobre ratificação dos direitos e vantagens de ordem pecuniária, de servidor público”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o Artigo 69, Incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, Lei Complementar 076/06 e suas alterações,

R E S O L V E:

Artigo 1º RATIFICAR as informações referentes a Evolução do Adicional de Tempo de Serviço e Avaliações Funcionais para Promoção do servidor José Fernandes da Silva, matrícula 4073-8, admitido em 15 de maio de 1996, no cargo de Braçal.

- ✓ **Adicional de Tempo de Serviço (Lei n° 359/81- Art. 197):**
Completo 05 anos de serviço público municipal em maio de 2001 = 5%
Completo 10 anos de serviço público municipal em maio de 2006 = 10%

- ✓ **Avaliação Funcional para Promoção (Decreto 1639/94):**
Biênio: 96/98, avaliação positiva, promovido para Grau “B”.
Biênio: 98/00, avaliação positiva, promovido para Grau “C”.
Biênio: 00/02, avaliação positiva, promovido para Grau “D”.
Biênio: 02/04, avaliação positiva, promovido para Grau “E”.
Triênio: 04/07, avaliação positiva, promovido para Grau “F”.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 4 de novembro de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/mcsc